

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00734/2023

DATA: 23/03/2023

PROCESSO Nº 03017585/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CÉLULA DE CARGA TSF BE 152412, COM FUNÇÃO DE MEDIR O PESO POR EXCITAÇÃO.
2	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CABLE DAS VALVULAS BE304517, CHICOTE DE ALIMENTAÇÃO DAS VÁLVULAS COM FUNÇÃO DE DIRECIONAR A PASSAGEM DE AR NO TEAR.
3	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CABLE 66 BE 220262, CABO ISOLADO E BLINDADO DE 8 VIAS DE 0,34MM, 2,3MTS DE COMPRIMENTO RESPONSÁVEL POR TRANSFERIR DADOS ENTRE A PLACA ELETRÔNICA E O SERVOMOTOR
4	85059080	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PINO MAGNETICO 310964001, COM FUNÇÃO DE LIBERAR AS VOLTAS DA TRAMA.
5	85389010	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: SENSOR HALL TT097207 311075 OMINIPLUS, COM FUNÇÃO DE MEDIR A VELOCIDADE DO MOTOR ALIMENTADOR
6	85389010	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PLACA TORRE DE ADVERTÊNCIA, PLACA DE



		LED DE LUZ EMISSORA DE SINAL LUMINOSO.
7	85369010	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: SOCKET DA FDCB TEAR PICANOL N1013110, CONECTOR DO MÓDULO ELETRÔNICO ONDE É LIGADO O SENSOR.
8	85392990	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: LÂMPADA N 1019026, LÂMPADA TORPEDO INCANDESCENTE 24V, 5W COM FUNÇÃO DE EMISSÃO DE SINAL LUMISONO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



